

v.2, n.1, 2025 - Janeiro

# REVISTA O UNIVERSO OBSERVÁVEL

## PREVIDÊNCIA EQUITATIVA: UM CAMINHO DE REPARAÇÃO PARA POLICIAIS MILITARES FEMININAS DA BAHIA

Deise Alves dos Santos<sup>1</sup>

Revista o Universo Observável

DOI: 10.5281/zenodo.14713655

[ISSN: 2966-0599](https://doi.org/10.5281/zenodo.14713655)

<sup>1</sup>Bacharel em Segurança Pública e Defesa Social pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB (2015);  
Especialista em Comunicação e Marketing pela Universidade Cruzeiro do Sul - UCS (2023).  
Capitã PM – Polícia Militar da Bahia.

E-mail: [deisealvesantos@hotmail.com](mailto:deisealvesantos@hotmail.com)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3381455128109556>



**PREVIDÊNCIA EQUITATIVA: UM CAMINHO DE REPARAÇÃO PARA  
POLICIAIS MILITARES FEMININAS DA BAHIA**

Deise Alves dos Santos



Crédito: Cb PM Edinei Dantas

**PERIÓDICO CIENTIFÍCO INDEXADO INTERNACIONALMENTE**

ISSN  
International Standard Serial Number  
2966-0599

[www.ouniversoobservavel.com.br](http://www.ouniversoobservavel.com.br)

Editora e Revista  
O Universo Observável  
CNPJ: 57.199.688/0001-06  
Naviraí – Mato Grosso do Sul  
Rua: Botocudos, 365 – Centro  
CEP: 79950-000

## RESUMO

Este artigo analisa as peculiaridades que atingem as policiais femininas da Polícia Militar da Bahia (PMBA) e propõe a redução do tempo de contribuição previdenciária como forma de mitigar as desigualdades enfrentadas pelas militares do Estado da Bahia. A análise tem como parâmetro as regras do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o regime de aposentadoria dos professores do Estado da Bahia, que já reconhecem a diferença de gênero ao permitir aposentadoria heterogênea para as mulheres. O estudo faz uma releitura de trabalhos sobre os temas transversais, bem como exame de dados de órgãos oficiais, justificando a necessidade de uma política de previdência militar do Estado da Bahia mais equitativa.

**Palavras-chave:** Previdência Militar, Desigualdades, Policiais Femininas, INSS, PMBA.

## ABSTRACT

*This article analyzes the peculiarities that affect female police officers of the Military Police of Bahia (PMBA) and proposes the reduction of social security contribution time as a way of mitigating the inequalities faced by military personnel in the State of Bahia. The analysis is based on the rules of the National Social Security Institute (INSS) and the retirement regime for teachers in the State of Bahia, which already recognize the gender difference by allowing earlier retirement for women. The study re-reads work on cross-cutting themes, as well as examining data from official bodies, justifying the need for a more equitable military pension policy in the State of Bahia.*

**Keywords:** Military Retirement, Inequalities, Female Police Officers, INSS, PMBA.

## 1. INTRODUÇÃO

A previdência militar do Estado da Bahia segue regras homogêneas, desconsiderando peculiaridades de sexo e gênero, diferentemente do regime geral do INSS, do regime de aposentadoria dos professores do Estado da Bahia e outros que reconhecem a sobrecarga feminina ao permitir aposentadoria com tempo de contribuição diferenciado. Segundo o IBGE (2022), as mulheres brasileiras dedicam, em média, 21 horas semanais às tarefas domésticas, enquanto os homens realizam 11 horas. Além disso, 50% das mães no Brasil são chefes de família, enfrentando a dupla jornada de trabalho e responsabilidades familiares.

Nesse contexto, as mulheres policiais enfrentam desafios adicionais, combinando o serviço militar extenuante com a sobrecarga doméstica. Este artigo discute como essas desigualdades impactam suas vidas e propõe a redução do tempo de contribuição previdenciária como solução justa e equitativa.

Diante das diferenças existentes resta saber: como a previdência militar pode ser ajustada para mitigar as desigualdades enfrentadas pelas policiais femininas da PMBA?

Para tanto, buscou-se analisar as desigualdades sociobiológicas enfrentadas pelas policiais femininas da PMBA e propor ajustes na previdenciária militares do Estado da Bahia; Comparar as regras previdenciárias militares com as do INSS e com o regime de aposentadoria dos professores estaduais, que garantem equidade as mulheres; avaliar as peculiaridades do serviço militar e a sobrecarga das mulheres na vida doméstica e justificar a necessidade de uma política previdenciária militar estadual equitativa.

Este estudo utiliza uma abordagem qualitativa, baseada em revisão bibliográfica de autores como Hirata e Kergoat (2007) e Perrot (2005), além de análise comparativa das regras do INSS, do regime de aposentadoria dos professores do Estado da Bahia e da previdência dos policiais militares do Estado da Bahia. Dados secundários do IBGE sobre sobrecarga doméstica e a realidade das mães solo também fundamentam as discussões.

Projeta-se neste artigo que a redução do tempo de contribuição previdenciária para policiais femininas da PMBA permitirá maior equidade, considerando as desigualdades sociobiológicas e as particularidades do serviço militar.

## 2. UM OLHAR SOBRE A MULHER

Dados do IBGE (2022) mostram que 90% das mulheres realizam tarefas domésticas, contra 50% dos homens. Além disso, as mulheres que são mães solo enfrentam um impacto ainda maior, acumulando responsabilidades financeiras e domésticas. Estudos como os de Hirata e Kergoat (2007) destacam que a dupla jornada afeta diretamente a saúde física e emocional das mulheres, o que se agrava no contexto militar, que exige vigor físico e alta resiliência emocional.

Embora o INSS e demais regimes de aposentadoria reconheçam essas desigualdades ao permitir que as mulheres se aposentem com menor tempo de contribuição, a previdência militar do Estado da Bahia ignora as especificidades femininas,

impondo regras uniformes. Essa lacuna reforça a necessidade de uma reforma que valorize a mulher militar e reconheça suas condições específicas.

## 2.1. OS TRÊS PILARES PRINCIPAIS DA DISCUSSÃO:

### 2.1.1. DESIGUALDADES SOCIOBIOLÓGICAS:

Conforme Hirata e Kergoat (2007), a divisão sexual do trabalho coloca a mulher como principal responsável pelas tarefas domésticas e cuidado familiar, perpetuando desigualdades. Dados do IBGE (2022) reforçam essa perspectiva, mostrando que as mulheres dedicam quase o dobro do tempo que os homens a essas atividades. Para as policiais femininas, essas condições se somam às exigências do serviço militar, agravando os impactos na saúde física e mental.

Essa temática também vem sendo discutida nos noticiários. Ao apreciar a reforma da previdência, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino, fez a seguinte reflexão que repercutiu nos meios de comunicação:

“Não vislumbro justificativa suficiente, no que tange aos critérios de aposentação, para a imposição de exigências idênticas a ambos os sexos, e concluo que os dispositivos impugnados se afastam do vetor constitucional da igualdade material entre mulheres e homens, a merecer a pecha da inconstitucionalidade pela não diferenciação de gênero para policiais civis e federais”, reforçou o magistrado. A regra estabelecida pela reforma dificulta ou até impede a aposentadoria de policiais civis e federais mulheres. Por isso, “ostenta o potencial de causar dano irreparável ou de difícil reparação”.

### 2.1.2. OUTROS REGIMES DE PREVIDÊNCIA:

A previdência geral reconhece diferenças de gênero ao permitir que as mulheres se aposentem mais cedo, justificando-se pelas desigualdades biológicas e sociais. Já a previdência dos militares do Estado da Bahia adota regras iguais para ambos os sexos, ignorando a realidade das mulheres militares. Autores como Perrot (2005) apontam que a ausência de políticas específicas para mulheres reforça desigualdades estruturais.

### 2.1.3. O SERVIÇO MILITAR:

O serviço militar exige vigor físico, exposição a riscos e resiliência emocional. Estudos mostram que essas exigências são ainda mais desafiadoras para mulheres que acumulam responsabilidades domésticas, especialmente a mãe

solo. Nesse cenário, uma política previdenciária equitativa seria um passo fundamental para reduzir o impacto dessas desigualdades.

## 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Olhar para as desigualdades e buscar repará-las é uma tônica da sociedade contemporânea. Na Polícia Militar da Bahia não pode ser diferente. No plano estratégico da PMBA, em seus objetivos estratégicos, a corporação se compromete a “promover a valorização, a saúde e a qualidade de vida dos policiais militares.”.

Em observância aos objetivos institucionais e aos anseios da sociedade brasileira, esta análise destaca a urgência de ajustar a previdência militar para mitigar as desigualdades enfrentadas pelas policiais femininas da PMBA. A redução do tempo de contribuição refletiria o equilíbrio diante das peculiaridades femininas, como já observado nas regras do INSS. Conforme Angela Davis (2016), “a luta por igualdade de gênero precisa abordar tanto as desigualdades históricas quanto estruturais” reconhecer as especificidades femininas é essencial para construir uma sociedade mais justa.

Além das comparações já apresentadas entre o regime de previdência militar e o INSS, destaca-se o regime de previdência dos professores estaduais. Atualmente, os professores vinculados ao Estado da Bahia possuem critérios diferenciados de aposentadoria, que consideram a especificidade de suas funções e a predominância feminina na categoria. Mulheres docentes têm direito à aposentadoria com menor tempo de contribuição em relação aos homens, em linha com a lógica de equidade social. Essa diferença reflete o reconhecimento institucional das desigualdades de gênero, especialmente no que tange à dupla jornada das mulheres.

A análise comparativa evidencia que, enquanto o regime dos professores reconhece a necessidade de diferenciação por gênero, o regime militar mantém regras uniformes, desconsiderando as particularidades do serviço prestado por mulheres policiais. Esse contraste reforça a importância de repensar a previdência militar para adotar critérios mais justos, que contemplem as desigualdades enfrentadas pelas policiais femininas.

Promover a equidade na previdência dos militares do Estado da Bahia não apenas valoriza a mulher no serviço público, mas também contribui para uma sociedade mais justa, alinhada aos

princípios constitucionais de igualdade e à valorização dos servidores.

## REFERÊNCIAS

DAVIS, Angela. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle.

**Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSS. **Regras de Aposentadoria**.

Disponível em: <https://meu.inss.gov.br/> Acesso em: 01, dezembro de 2024.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

MENDES, Lucas. Dino manda Congresso diferenciar critérios para aposentadoria de policiais homens e mulheres. **CNN Brasil, 2024**. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/dino-manda-congresso-diferenciar-criterios-para-aposentadoria-de-policiais-homens-e-mulheres/>. Acesso em 07, dezembro de 2024.

PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA. **Polícia Militar da Bahia**, Salvador. Disponível em: <http://www.pm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Plano-Estrategico-PMBA-2017-2025.pdf>. Acesso em 11, novembro de 2024.

BAHIA PREVIDÊNCIA. **Regras de Aposentadoria dos Servidores Estaduais**. Disponível em: <https://www.bahiaprev.ba.gov.br>. Acesso em: 13 de janeiro de 2025.